



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.096 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Diretora da EEPG " Prof. CLIMÉRIO GALVÃO CESAR", deste Município, no sentido da substituição da servidora municipal MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SALES, Merendeira, prestando serviços na mencionada Unidade Escolar, por estar infringindo dispositivos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.;

Considerando, também, a necessidade, da apuração dos fatos ocorridos, com o máximo vigor, para as providências cabíveis,

R E S O L V E :

I - Instaurar Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II - Designar, para, no máximo, dentro do prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE : Dr. CARLOS EUGUSTO GUIMARÃES
MEMBROS: JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT E
FERNANDO DE AQUINO

III - Suspender, a partir desta data, até o final da apuração do Ítem "I", a servidora municipal MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SALES.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.096/88)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =